

ATA 014/2019

Reunião Extraordinária

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, às 11h, o Comitê de Investimentos do RPPS/SJ, composto nesta data pelo Gestor de Investimentos Bruno Cristiano Coletto Montemaggiore, Gladis Regina Madeira Tavares, Tiago Oliveira dos Santos, Maria Conceição dos Santos Chaves e a Presidente do CMP, Sra. Ana Beatriz Ferreira (como ouvinte). O gestor iniciou a reunião mencionando a preocupação com o resultado que um possível acatamento do pedido de Habeas Corpus que será julgado pela 2ª turma STF na data de amanhã, vinte e cinco de junho de 2019 em favor do ex-presidente Luíz Inácio Lula da Silva pode afetar a rentabilidade excelente acumulada até o dia 21/06/2019 nos fundos de investimentos que o RPPS possui seu PL aplicado – IRF-M1 (0,466%), IMA-B (Novo Brasil da CEF: 2,924%), IDKA2 (1,147%) e, por fim, o IMAB-5 (1,596%). Com o intuito de fazer um Hedge, que é uma estratégia de proteção para os riscos de um investimento, que neutraliza a posição comprada ou vendida para que seu preço não varie, que tem como objetivo eliminar a possibilidade de perdas futuras em momentos de estresse no mercado financeiro, o gestor sugere as seguintes alterações até a decisão de amanhã: Transferir R\$3.000.000,00 do Caixa FIC Novo Brasil IMA-B RF LP para o Caixa Fi Brasil IRF-M 1 TP RF; Transferir R\$2.500.000,00 do Caixa FI Brasil IMA-B 5 TP RF LP para o Caixa Fi Brasil IRF-M 1 TP RF; Transferir R\$1.500.000,00 do Caixa FI Brasil IMA-B 5 TP RF LP para o Caixa FI Brasil DI Longo Prazo; Transferir R\$4.000.000,00 do Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2ª para o Caixa FI Brasil DI Longo Prazo. São valores altos, mas que o gestor entende como necessário e cauteloso diante da importância de tal julgamento para a leitura de dos rumos econômicos do Brasil na visão dos investidores, principalmente dos estrangeiros, e, no entendimento do gestor, preservar os valores supracitados em fundos de volatilidade mínima ou nula se faz necessária em momentos como este. Será acompanhado o mercado no dia de hoje e efetivada as mudanças no prazo limite para tais mudanças, abortando a proposta caso o mercado já tenha precificado no dia de hoje os impactos do evento citado. Salienta ainda, que se o mercado se mostrar estável após a data prevista para o julgamento mencionado, na reunião ordinária do comitê de investimentos de 27/06/2019 será sugerido o retorno para as posições atuais os valores alterados na presente proposta. Após debatido o assunto com o Comitê e com a Presidente do CMP, refletimos que devido ao histórico de decisões contraditórias do STF, e levando em consideração que a reforma da previdência afeta muito mais o mercado financeiro interno neste momento, unido ao momento conturbado do cenário externo – Trump e a possível guerra contra o Irã, além da questão do Brexit estar sendo realizado de maneira forçada com possível calote da multa imposta pela UE – afetarem mais a precificação dos títulos federais brasileiros, o comitê em unanimidade optou por não levar adiante o proposto nesta reunião. Por fim, ficou definido que os recursos par pagamento da folha dos inativos e pensionistas de junho de 2019 serão resgatados do **BB Previdenciário RF Perfil**. Estando todos de acordo com todo o exposto acima, o gestor deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a discutir a reunião foi encerrada e a presente ata será assinada por mim e pelos demais presentes.

[Assinatura]

[Assinaturas: Bruno Cristiano Coletto Montemaggiore, Gladis Regina Madeira Tavares, Tiago Oliveira dos Santos, Maria Conceição dos Santos Chaves, Ana Beatriz Ferreira]